

PORTARIA N° 04 DE 05 DE MARÇO DE 2025

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar
a execução do Contrato Administrativo n°
012/2025, advindo da Inexigibilidade N° 009/2025.**

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores BRUNA VIANA NOBRE, Decreto n° 143, DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula n° 4150, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 012/2025, com vigência de 05 de Março de 2025 a 05 de Março 2026, advindos da Inexigibilidade n° 009/2025, que se refere CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL, PPOR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

SERGIO CARDOSO
DE
CAMPOS:80353436
887

Digitally signed by SERGIO CARDOSO DE
CAMPOS:80353436
DN: cn=SERGIO CARDOSO DE CAMPOS, o=Secretaria de
Agricultura, Abastecimento e Pesca, ou=PA, ou=Brasil, c=BR
ou=Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, ou=PA, ou=Brasil, c=BR

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**



C.N.P.J: 45.165.070/0001-38

validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 05 de Março de 2025.

SERGIO CARDOSO
DE
CAMPOS:8035343
6887

Digitally signed by SERGIO CARDOSO
DE CAMPOS:80353436887
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=SERGIO CARDOSO DE
CAMPOS:80353436887

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

semap@belterra.pa.gov.br

Rua José Menezes, S/N - Centro, Belterra - PA, CEP: 68143-000

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**



C.N.P.J: 45.165.070/0001-38

Processo nº 009/2025 – Inexigibilidade

Contrato nº 012/2025

Portaria nº 04/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO E EXPANSÃO DE COMPRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATENDIMENTO AO COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR – SEGURANÇA ALIMENTAR/GOVERNO FEDERAL, PPOR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: BRUNA VIANA NOBRE

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

DECRETO: 143

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 4150

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

Belterra/PA, 05 de Março de 2025.

BRUNA VIANA NOBRE
Decreto nº 143

DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 4150